



CLUBE NÁUTICO DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO, VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BAÍA E DO PORTO DE
SÃO MARTINHO**

Fase de projeto



CLUBE NÁUTICO DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Índice

I - INTRODUÇÃO.....	3
II – PLANO FASE DE PROJETO - GENERALIDADES.....	3
II.1. - DADOS GERAIS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OBRA	3
II.2. - DADOS GERAIS DA OBRA	3
II.3. - CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA OBRA	3
II.4. – INCORPORAÇÃO DE RECICLADOS	4
II.5. – PREVENÇÃO DE RESÍDUOS	Erro! Marcador não definido.
III - FASE DE PROJETO PLANO PROPOSTO.....	Erro! Marcador não definido.
Anexos:.....	Erro! Marcador não definido.
Anexo 1 – Quantidades de Resíduos	Erro! Marcador não definido.
Anexo 2 - Modelos de guias de acompanhamento de resíduos	Erro! Marcador não definido.



CLUBE NÁUTICO DE SÃO MARTINHO DO PORTO

I - INTRODUÇÃO

De acordo com a alínea f) do nº 5 do art.º 43º do Anexo ao D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, é elaborado o presente Plano, nos termos do D.L. 46/2008, de 13 de março.

II – PLANO FASE DE PROJETO - GENERALIDADES

No aspeto dominante do previsto no Decreto-Lei 46/2008, de 13 de março, nomeadamente quanto ao conteúdo do art.º 10º., o presente plano pretende assegurar a gestão dos R.C.D. (Resíduos de Construção e Demolição), conforme se indica nos itens seguintes.

- A promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra;
- A existência na obra de um sistema de acondicionamentos adequado que permita a gestão seletiva dos RCD;
- A aplicação em obra de uma metodologia de triagem de RCD ou, nos casos que tal não seja possível, o seu encaminhamento para operados de gestão licenciado;
- Que os RCD são mantidos em obra o mínimo tempo possível, sendo que, no caso de resíduos perigosos, esse período não pode ser superior a 3 meses.

II.1. - DADOS GERAIS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OBRA

- a) Nome: Clube Náutico de São Martinho do Porto
- b) Morada, Localidade; Código Postal, Freguesia, Concelho: Rua Cândido dos Reis S/n, 2460-637 São Martinho do Porto, Alcobaça.
- c) Telefone: 262980290; E-Mail: cnauticosmp@gmail.com
- d) Número de Identificação Pessoa Coletiva (NIPC): 501725920
- e) CAE Principal Rev 3: 94991

II.2. - DADOS GERAIS DA OBRA

- f) **Empreitada de Reabilitação, Valorização e Preservação da Baía e do Porto de São Martinho**
- g) Código do CPV: **45241100-9**
- h) Nº de processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA): Não aplicável
- i) Identificação do local de execução: Freguesia de São Martinho do Porto, Concelho de Alcobaça.

II.3. - CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA OBRA

Pretende-se contribuir para a reabilitação do porto de São Martinho, eliminando o pontão existente e a rampa do salva-vidas já desativada, em franca deterioração e proceder à instalação de um cais flutuante com todo o respetivo equipamento de apoio necessário para funcionamento do mesmo.



CLUBE NÁUTICO DE SÃO MARTINHO DO PORTO

II.4. – INCORPORAÇÃO DE RECICLADOS

Sempre que possível deve optar-se pela incorporação de reciclados na obra, procedendo à devida atualização do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos que será adaptado pelo Adjudicatário.

II.5. – PREVENÇÃO DE RESÍDUOS

Metodologia de Prevenção de RCD:

A Prevenção de RCD tem como princípios base a reutilização de materiais bem como a utilização de materiais que não originem RCD com substâncias perigosas.

A seguir ao princípio da Prevenção segue-se o da Valorização, para onde são encaminhados os RCD produzidos. Este princípio privilegia ainda a utilização de materiais reciclados e recicláveis.

Em último recurso, os RCD podem ser eliminados, sendo encaminhados para aterro.

Na fase de execução da obra, caberá ao Adjudicatário, a implementação de metodologias de trabalho que permitam reduzir os quantitativos dos resíduos a produzir.

III - FASE DE PROJETO PLANO PROPOSTO

1 - A obra consta essencialmente na demolição de rampa e pontão existentes e fornecimento e instalação de cais flutuante com grua para embarcações.

Será feito um armazenamento temporário em obra, sendo depois todos os resíduos encaminhados para operadores de gestão devidamente licenciados. Em termos de prioridade de destino final dos resíduos será dada primazia à reciclagem, valorização e apenas depois, à deposição em aterro.

2 - Produção de RCD

No quadro seguinte, apresentam-se quantidades a título indicativo, que deverão ser ajustadas em fase de obra, pelo Adjudicatário de acordo com os trabalhos realizados

O ajuste também deve incidir na verificação dos códigos das quantidades e da solução final.

Os restantes resíduos (não identificados no quadro seguinte) não têm qualquer expressão relevante e são absorvidos pela própria obra.

Anexos:

Anexo 1 – Quantidades de Resíduos

Anexo 2 - Modelos de guias de acompanhamento de resíduos



CLUBE NÁUTICO DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Anexo 1

Código LER	Qtd. Produzida(ton)	Qtd. para reciclagem (%)	Op. de reci.	Qtd. para valorização (%)	Op. de valor.	Qtd. para eliminação (%)	Op. de elimi.
17 04 05 (a) – Metais	12 ton	100%	--	%	Valorização do material	0%	-
17 05 04 (b) - Solos e Rochas não abrangidos em 17 05 03.	--ton	0%	--	%	Valorização do material	0%	-
17 01 07 (c) - Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 06.	30 ton	0%	--	100%	Valorização do material	0%	—
Valor Total	42 ton	28,5%		71,5%		0%	

- (a)- Proveniente da remoção das infraestruturas metálicas existentes;
(b)- Terras provenientes da abertura de fundações dos muros e valetas;
(c)- Proveniente da demolição do pontão existente.



CLUBE NÁUTICO DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Anexo 2

Modelos de guias de acompanhamento de resíduos para o transporte de resíduos de construção e demolição (RCD), segundo a aprovação da Portaria nº417/2008, de 11 de junho.

RCD provenientes de um único produtor/detentor

I - Identificação do transportador

Nome:		Morada:	
Localidade:		Concelho:	
Código Postal:	CAR:	NIF:	
Tel.:	Fax.:	E-mail:	
Matrícula do Camião ou Tractor:		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	

Data: / /

Assinatura do Motorista:

II - Identificação da obra

Nome:		
Morada:		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
Código Postal:	Tel.:	Fax.:

III - Identificação do Produtor ou detentor

Nome:		
Morada:		Localidade:
Concelho:	Alvará ou Título de registo do INCI:	
Código Postal:	Tel.:	Fax.:

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo destinatário

Movimentos	Código LER	Quantidade (t ou m³)	Destinatário	Assinatura do Destinatário
1				
2				
3				

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)



CLUBE NÁUTICO DE SÃO MARTINHO DO PORTO

RCD provenientes de mais de um produtor/detentor

I - Identificação do transportador

Nome:		
Morada:		
Localidade:		Concelho:
Código Postal:	CAB:	NIF:
Tel:	Fax:	E-mail:
Matrícula do Camião ou Tractor:		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:

Data: / /

Assinatura do Motorista:

II - Identificação da obra

Nome:		
Morada:		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
Código Postal:	Tel:	Fax:

III - Classificação* e quantificação do resíduo, identificação do produtor/detentor e respectivo destinatário

Movimentos	ID Produtor ou Detentor	Código LER	Quantidade (t ou m³)	Destinatário	Assinatura do Destinatário
1	Nome:				
	Alvará ou Título de registo do InCI:				
	Morada:				
	Localidade:				
	Código Postal:				
	Tel:				
	Fax:				
2	Nome:				
	Alvará ou Título de registo do InCI:				
	Morada:				
	Localidade:				
	Código Postal:				
	Tel:				
	Fax:				
3	Nome:				
	Alvará ou Título de Registo do InCI:				
	Morada:				
	Localidade:				
	Código Postal:				
	Tel:				
	Fax:				

* De acordo com a Portaria nº 269/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)